

## Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros (M/F)

Ref. 127/2022

Torna-se público que se encontra aberto Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros da Carreira de Enfermagem, tendo em vista o preenchimento das necessidades que se verificarem no CHMT, E.P.E., para aquela categoria.

1. **Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O conteúdo funcional para a categoria de Enfermeiro é o constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, alterado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
2. **Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
3. **Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
4. **Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
5. **Remuneração Mensal:** 1.215,93€.
6. **Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a partir da data da publicação do presente anúncio (candidaturas a decorrer até 04/01/2023).
7. **Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: [recrutamento2@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento2@chmt.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o Procedimento Concursal e a respetiva referência.
8. **Documentação exigida para admissão:** Deverá ser apresentado requerimento onde conste nome, idade, residência e telemóvel, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Documento comprovativo do vínculo de emprego ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;
  - b) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
  - c) Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem, onde conste classificação final atribuída ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
  - d) Declaração de validação do exercício profissional, obtida através do balcão único da Ordem dos Enfermeiros.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.

9. **Métodos de seleção:** O método de seleção a aplicar será o da avaliação curricular.

**10. Critérios de seleção:**

**10.1. Avaliação Curricular (AC):** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação dos seguintes parâmetros:

- 10.1.1.** Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho – máximo 3 valores;
- 10.1.2.** A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde – máximo de 1 valor;
- 10.1.3.** Atividades formativas frequentadas – máximo de 2 valores;
- 10.1.4.** Atividades formativas ministradas – máximo de 1 valor;
- 10.1.5.** Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva – máximo de 2 valores;
- 10.1.6.** Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem – máximo de 8 valores;
- 10.1.7.** Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional – máximo de 1 valor;
- 10.1.8.** Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais – máximo de 2 valores.

**10.2. Classificação Final:** A classificação final de cada candidato será igual à classificação obtida em sede de Avaliação Curricular, uma vez que este se afigura ser o único método de seleção a aplicar, sendo aquela expressa numa escala de 0 a 20 valores.

**10.3. Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes, aplicados sucessivamente, pela ordem indicada:

- Preferência na admissão nos termos do artigo 145.º do Código do Trabalho;
- Possuam maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado;
- Habilitação académica de grau mais elevado;
- Classificação final mais elevada na Licenciatura em Enfermagem ou na especialidade.

**11. Valoração do método de seleção:** Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

**12. Publicitação:** A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final, serão publicadas por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt).

**13. Prazo de validade:** 12 meses contados da constituição da presente reserva de recrutamento, prorrogável por seis meses, até ao limite máximo de 18 meses.

**14. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**15. Composição do Júri:**

**- Presidente:**

Enf.ª Anabela Valente de Carvalho – Enfermeira Especialista Adjunta na Unidade de Torres Novas do CHMT, E.P.E.

**- Vogais Efetivos:**

Enf.ª Cláudia Marisa Vieira Neves – Enfermeira Especialista do Serviço de Pneumologia do CHMT, E.P.E.

Enf.ª Catarina Sofia de Oliveira Santos – Enfermeira Especialista Responsável do Serviço de Oftalmologia do CHMT, E.P.E.

**- Suplentes:**

Enf.ª Maria Fernanda Andrade Gomes – Enfermeira Gestora Adjunta na Unidade de Abrantes do CHMT, E.P.E.

Enf.ª Ana Filipa Nunes Ramos – Enfermeira Especialista Adjunta na Unidade de Tomar do CHMT, E.P.E.



Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 19 de dezembro de 2022